

ANÚNCIO DE INÍCIO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA 3ª EMISSÃO DO

BOCAINA INFRA

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 41.771.670/0001-99

Código ISIN nº BRBODBCTF009 - Código de Negociação na B3: BODB11

Classificação ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2023/001, em 24 de abril de 2023*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **BOCAINA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 41.771.670/0001-99 ("Fundo"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do Fundo ("Administrador"), a **BOCAINA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, conjunto 55, inscrita no CNPJ sob o nº 38.347.420/0001-11, devidamente autorizada pela CVM para a administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 18.422, de 09 de fevereiro de 2021, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestora" e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, os "Ofertantes"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("Coordenador Líder" ou "XP Investimentos"), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA"), e a **UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" e, em conjunto com a XP Investimentos e o Itaú BBA "Coordenadores"), comunicam, nesta data, qual seja, 24 de abril de 2023, o início da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 31.982.943 (trinta e um milhões, novecentas e oitenta e duas mil, novecentas e quarenta e três) ("Novas Cotas" e "Oferta", respectivamente), sem considerar as Novas Cotas Adicionais (conforme definido no Prospecto Definitivo), em classe e série únicas, da 3ª (terceira) emissão do Fundo, nominativas, escriturais, todas com preço unitário de emissão de R\$9,38 (nove reais e trinta e oito centavos) por Nova Cota ("Valor Unitário"), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida no Prospecto Definitivo), perfazendo o montante total de, inicialmente:

R\$300.000.005,34*

(trezentos milhões e cinco reais e trinta e quatro centavos)

*observado que tal valor poderá ser diminuído em razão da Distribuição Parcial (conforme definido no Prospecto Definitivo), desde que observada a Captação Mínima (conforme definido no Prospecto Definitivo).

As Novas Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelos Coordenadores. O processo de distribuição das Novas Cotas poderá contar, ainda, com a adesão de outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3")**, convidadas a participar da Oferta na qualidade de participantes especiais ("Participantes Especiais" e, em conjunto com os Coordenadores, as "Instituições Participantes da Oferta").

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2023/001, em 24 de abril de 2023, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Cotas da 3ª (Terceira) Emissão do Bocaína Infra - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado" ("Prospecto Definitivo" ou "Prospecto").

BOCAINA INFRA

• ANÚNCIO DE INÍCIO •

I. CRONOGRAMA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Evento	Data
1	Registro automático da Oferta na CVM	24/04/2023
2	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	24/04/2023
3	Data de identificação dos Cotistas com Direito de Preferência (Data-Base)	27/04/2023
4	Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta para inclusão dos Participantes Especiais Nova disponibilização do Prospecto Definitivo	28/04/2023
5	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência Início do período de negociação do Direito de Preferência Início do Período de Subscrição por Investidores	02/05/2023
6	Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência na B3	10/05/2023
7	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência no Escriturador	12/05/2023
8	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	15/05/2023
9	Data de Liquidação do Direito de Preferência	15/05/2023
10	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	16/05/2023
11	Início do Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador	17/05/2023
12	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional na B3	22/05/2023
13	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional no Escriturador	23/05/2023
14	Data de Liquidação do Direito de Sobras e Montante Adicional	29/05/2023
15	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional	30/05/2023
16	Encerramento do Período de Subscrição	30/05/2023
17	Data de realização do Procedimento de Alocação	31/05/2023
18	Data de Liquidação da Oferta	05/06/2023
19	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	18/08/2023

* As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto da Seção X, do capítulo V da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, (i) a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e (ii) os prazos e condições para devolução e reembolso aos investidores em caso de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso.

** Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, pela instituição participante da Oferta que tiver recebido sua ordem de investimento ou seu Pedido de Subscrição, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem à referida Instituição Participante da Oferta, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, do Administrador, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto, Lâmina da Oferta e do Anúncio de Início.

*** Nos casos de oferta registrada pelo rito de registro automático de distribuição, tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, ocorre durante o Prazo de Colocação ou, ainda, após finalizada a oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade de a CVM requerer esclarecimentos sobre a Oferta durante o Prazo de Colocação, optando por suspender o prazo da Oferta.

**** Considerando que o Período de Subscrição estará em curso concomitantemente com o Período de Exercício do Direito de Preferência e do Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional, o Investidor deve estar ciente de que o Pedido de Subscrição ou a ordem de investimento, conforme o caso, por ele enviado somente será acatado até o limite máximo de Novas Cotas que remanescerem após o término do Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional, conforme será divulgado por meio de comunicado, nos termos do Prospecto Definitivo, observado ainda, o critério de colocação da Oferta Institucional, o critério de colocação da Oferta Não Institucional e a possibilidade de Distribuição Parcial. Para mais informações, favor verificar o fator de risco "Risco relacionado ao período de exercício do Direito de Preferência e Período de Exercício de Sobras e Montante Adicional concomitante com o Período de Subscrição" no Prospecto.

II. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Anúncio de Início, o Prospecto Definitivo e a Lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Fundo, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3:

(i) Administrador

www.btgptactual.com/asset-management/sobre-asset-do-btg-pactual (neste *website*, clicar **(a)** em "Administração Fiduciária"; **(b)** em seguida, em "Fundos de Investimento Regulados pela Instrução CVM nº 555"; e **(c)** depois, em "Pesquisar" e digitar "Bocaina Infra - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado");

BOCAINA INFRA

• ANÚNCIO DE INÍCIO •

(ii) **Gestor**

<https://bocainacapital.com/> (neste *website* clicar em “BODB11”, clicar em “Governança”, clicar em “Regulamento & Ofertas”, selecionar “Atual” no campo “Ofertas” e em seguida localizar o documento);

(iii) **Coordenador Líder**

www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Bocaina Infra - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado - Oferta Pública de Distribuição da 3ª Emissão de Novas Cotas do Fundo” e, então, clicar no documento desejado);

(iv) **Itaú BBA**

<https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, selecionar “Ver mais”, depois selecionar “Bocaina Infra - FIC FI Infra”, localizar “2023” e o documento desejado na subseção “3ª Emissão de Cotas”);

(v) **UBS BB**

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste *website*, clicar em “Informações”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “FIC FI - Bocaina Infra 2023.” e, em seguida, clicar no documento desejado);

(vi) **Fundo**

<https://bocainacapital.com/bodb11/> (neste *website* clicar em “Governança”, clicar em “Regulamento & Ofertas”, selecionar “Atual” no campo “Ofertas” e em seguida localizar o documento);

(vii) **B3**

www.b3.com.br (neste *website* acessar a aba “Produtos e Serviços”, em “Confira a relação completa dos serviços na Bolsa”, selecionar “Saiba Mais”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável”, clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “fundos”, clicar em “Bocaina Infra - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado” e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”, “Lâmina da Oferta” ou a opção desejada); e

(viii) **CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “Bocaina Infra - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado).

Mais informações e esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidas junto aos Coordenadores ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NO ITEM 7.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, À GESTORA, COORDENADORES E/OU À CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO.

A data deste Anúncio de Início é 24 de abril de 2023.



COORDENADOR LÍDER



GESTOR

COORDENADORES

ADMINISTRADOR



BOCAINA INFRA

• ANÚNCIO DE INÍCIO •